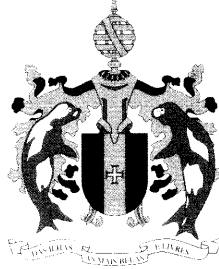


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de Abril de 2000

II

Série

Número 31

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 29/2000

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do contrato da empreitada de "canalização e regularização da Ribeira dos Socorridos, a montante do Pizo".

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Rectificação

Dá nova redacção à Portaria n.º 10/2000, de 11 de Janeiro.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA
COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E AMBIENTE**

Portaria n.º 29/2000

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato da empreitada "Canalização e regularização da ribeira dos Socorridos, a montante do Pizo", adju-

dicados ao consórcio Tecnorocho/José Avelino Pinto & Filhos, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 200096.310.508\$00
Ano económico de 2001682.055.437\$00
Ano económico de 200260.748.22.\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2000/03/02.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS E PARLAMENTARES**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Rectificação

Considerando que o mapa constante do anexo II à Portaria nº 10/2000, de 15 de Fevereiro, que aprovou o quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, saiu com inexactidão, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê:

**Anexo II
Quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira**

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	OBS.:
Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	80	-	
			Assistente Especialista			
					
					
					

Deverá ler-se:

**Anexo II
Quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira**

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	OBS.:
Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	90	-	
			Assistente Especialista			
					
					
					

Funchal aos 21 de Março de 2000.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Augusto M. Ribeiro Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1,04 Euros (IVA incluído)